



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:56:35

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 7 EDIFICACOES</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 217 SUB JACAREZINHO-SEDE</b>						
20471	SEDE DE JACAREZINHO RUA	01/12/2016	760.483,58	760.483,58	89.891,43	670.592,15
<b>TOTAL GRUPO: 1</b>			<b>760.483,58</b>	<b>760.483,58</b>	<b>89.891,43</b>	<b>670.592,15</b>
<b>TOTAL GERAL: 1</b>			<b>760.483,58</b>	<b>760.483,58</b>	<b>89.891,43</b>	<b>670.592,15</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:57:15

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO	
<b>GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO</b>							
<b>SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO</b>							
<b>LOCALIZAÇÃO: 217 SUB JACAREZINHO-SEDE</b>							
20632	EDIFICACAO SUBESECAO DE VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACAO SUBSECAO DE	01/12/2016	-157.907,06	-157.907,06	0,00	-157.907,06	
<b>TOTAL GRUPO:</b>			<b>1</b>	<b>-157.907,06</b>	<b>-157.907,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-157.907,06</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>1</b>	<b>-157.907,06</b>	<b>-157.907,06</b>	<b>0,00</b>	<b>-157.907,06</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:57:45

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 10 TERRENOS</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 TERRENOS</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 217 SUB JACAREZINHO-SEDE</b>						
27798	TERRENO DOADO PELO MUNICIPIO DE 02/08/2021 RECONHECIMENTO DO LANCAMENTO DO TERRENO DOADO, ADQUIRIDO EM		1,00	1,00	0,00	1,00
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>1</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:58:05

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 217 SUB JACAREZINHO-SEDE</b>						
20631	TERRENO LOCALIZADO NA RUA VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENO SUBSECAO DE	01/12/2016	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>1</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matrícula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho/PR, 28 de novembro de 2023.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFR12.v5bpv.dZPXV  
bpYGG.F627q

<https://selo.funarpen.com.br>

MÁTRICULA  
16.054

FOLHA  
1

## REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO =(16.054)= Prot. n.49.365, feito em data de 04.10.2012, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Um terreno próprio, sem benfeitorias, constituído pelo LOTE 13 da QUADRA B do loteamento Residencial Pompéia II, neste Município e Comarca, com ÁREA de 300,00 m2. Descrição: Confronta-se pela frente com a Rua Orodovaldo de Assis Moreira, na distância de 20,00m. Pelo lado direito confronta-se com os lotes 10, 11 e 12 da quadra B (Mat.15651, 15652 e 15653 respectivamente), com frente para a Rua José Medeiros de Mello, na distância de 30,00m. Pelo lado esquerdo confronta-se com propriedade do Tribunal Regional Eleitoral, que faz frente para a Rua Wanda Quintanilha (Mat.13104), na distância de 30,00m. Pelos fundos confronta-se com o lote 09 da quadra B, com frente para a Rua José Medeiros de Mello(Mat.15650) e lotes 06 e 07 da quadra B, com frente para a Rua Assad Abujamra(Mat.15647 e 15648 respectivamente), na distância de 20,00m. Lote este situado a 20,00m da esquina da Rua José Medeiros de Mello." Cadastro Municipal n.01.4.312.0221.001.-/PROPRIETÁRIA:= **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ**, entidade criada através do Decreto n.18408 de 18.11.1930 no seu Art.17, inscrita no CNPJ sob n.77.538.510/0001-41, com sede na Rua Brasilino Moura, 253 - Ahú, na cidade de Curitiba, capital deste Estado, representada por seu presidente Sr. JOSÉ LÚCIO GLOMB, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.1.114.736/PR e inscrito no CPF sob n.184.929.679-00, residente e domiciliado na Avenida Vicente Machado, 264 na cidade de Curitiba/PR, ora de passagem por esta cidade, conforme Ata da Sessão de Posse do dia 01.01.2010, na qual a **OAB-SUBSEÇÃO DE JACAREZINHO**, inscrita no CNPJ sob n.77.538.510/0006-56 é parte integrante.-/ORIGEM DESTA MATRÍCULA:= Escritura Pública de Doação Gratuita com Cláusulas lavrada em data de 12 de Julho de 2012, às fls.007 a 009 do Livro n.304 do Tabelionato Rocha, de Notas deste Município e Comarca de Jacarezinho/PR, Tabelião Designado Ademilson Roque de Lima, Registrada sob R.1/15654 fls.01 da Matrícula n.15654 e R.1/15655 fls.01 da Matrícula n.15655, ambas do livro n.2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis.-/OBSERVAÇÕES: A presente matrícula foi aberta à requerimento da proprietária, de acordo com Memorial Descritivo, Mapa, ART do CREA e Certidão Narrativa, e demais documentos que foram apresentados e ficam arquivados neste Registro, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 235 da Lei n.6015/73 de Registros Públicos.-/Jacarezinho, 04 de Outubro de 2012. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV.1/16.054. Prot. n.49.365 de 04.10.2012. Procedo a presente averbação para fazer constar os atos ativos constantes das matrículas originárias do imóvel desta matrícula, mais precisamente as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade que vinculam os imóvel lá matriculados: AV.3/15.654 e AV.3/15.655. Prot. n.49.201, de 03.09.2012.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM CLÁUSULAS que foi registrada e deu origem aos R.2/15654 e R.2/15655, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE sobre ao imóvel aqui matriculado foram vinculadas as cláusulas de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE pelo prazo de 15(quinze) anos a contar da data da publicação da **Lei Municipal n.2579/2011 de 20 de dezembro de 2011, que se deu em 23 de Dezembro de 2011**.-/D:RS.8,46(VRC 60,00).-/Jacarezinho 04 de Outubro de 2012. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://aripar.org/e-validador/> o CNS: 08.362-6  
e o código de verificação do documento: 8PR6QA

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente KESIA  
IOLANDA DE ABREU CUSTODIO  
CPF: 12700409604 - 28/11/2023